

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121262**

Contrato: 24/2010  
Objeto: Cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho.  
Valor Total: 19.785,96  
Data Assinatura: 15/06/2010  
Vigência: 15/06/2010 a 15/06/2011  
Inexigibilidade: 24/2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06122012545340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA  
Endereço: R Tabapuã, 540  
CEP. 04533-001 - São Paulo/SP  
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 462/10-GAB/DGA/21 DE JUNHO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121281**

EUGENIA ANDRÉA REBELO DE ANDRADE TRINDADE, Delegada de Polícia Civil, Delegada Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º-A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004;  
CONSIDERANDO ainda os termos do Artigo 1º inciso XI, da PORTARIA Nº 119/2004 DGPC/Diversos de 27/09/2004;  
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a administração da Polícia Civil, com rodízio de servidores;  
R E S O L V E: I- REMOVER no interesse da administração o servidor AMARILDO DE JESUS ALVES RAIOL, auxiliar técnico da polícia civil, matrícula nº 5158281/1 da Delegacia Especializada em Meio Ambiente(DEMA), para a Divisão de Investigações e Operações Especiais(DIOE);II- As Diretorias de Polícia Especializada(DPE), de Recursos Humanos(DRH), para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE/EUGENIA ANDRÉA REBELO DE ANDRADE TRINDADE-Delegada Geral Adjunta da polícia civil.

**PORTARIA Nº 461/10-GAB/DGA/21 DE JUNHO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121226**

EUGENIA ANDRÉA REBELO DE ANDRADE TRINDADE, Delegada de Polícia Civil, Delegada Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º-A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004;  
CONSIDERANDO ainda os termos do Artigo 1º inciso XI, da PORTARIA Nº 119/2004 DGPC/Diversos de 27/09/2004;  
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a administração da Polícia Civil, com rodízio de servidores;  
R E S O L V E: I- REMOVER no interesse da administração o servidor ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA, motorista da polícia civil, matrícula nº 5619459/1 da Delegacia Especializada em Meio Ambiente(DEMA), para a Diretoria de Polícia Metropolitana(DPM);II- As Diretorias de Polícia Especializada(DPE), de Polícia Metropolitana e de Recursos Humanos(DRH), para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE/EUGENIA ANDRÉA REBELO DE ANDRADE TRINDADE-Delegada Geral Adjunta da polícia civil.

**PORTARIA Nº 0390/10 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**14/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120992**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da invasão e resgate de 23 (vinte e três) presos, ocorrida na Seccional do PAAR, em 16/05/2010; conforme teor da matéria jornalística publicada no jornal "Diário do Pará", intitulada: "BANDIDOS INVADEM SECCIONAL E LIBERAM 23 DETENTOS", edição de 17/05/2010 e Ofício nº 0513/2010/OUV/SSP/PA, anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedoria Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0391/10 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**14/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120993**

CONSIDERANDO: o teor do TD de LÍGIA CARLA BARBOSA DE FREITAS, que acusa o policial reconhecido como sendo: SÉRGIO ROBERTO COSTA, lotado na DATA, de juntamente com um militar conhecido como "ABIL", de ter invadido sua casa a procura de JOÃO CARLOS RUI COSTA, não o encontrando; o policial teria apontado arma de fogo em direção a seu filho menor de 11 anos, para que informasse o paradeiro do procurado, caso contrário, levariam o menor para a DATA; fatos ocorridos em MAIO/2010;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedoria Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0392/10 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**14/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120994**

CONSIDERANDO: o teor do TD de MARLENE FAGUNDES DE SOUZA, MÁRCIA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES DE SOUZA e MARIA MADALENA FAGUNDES LIMA, que alegam estarem sofrendo perseguições por parte de policiais da Sec. Cremação; em 20/05/10, o imóvel da primeira, teria sido invadido pelos policiais reconhecidos como sendo: FRANCISCO SARAIVA CHAVES NETO, ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS e outros identificados por "NILSON", "MANOEL" e "DUARTE", que estariam a procura de drogas; o indicado por "PERNA", teria destruído e conduzido a segunda denunciante àquela Seccional, onde foi lavrado o TCO nº 232/2010.000066-6; enquanto a terceira alega que sua casa também foi invadida, de onde teriam levado dinheiro, conduzido seu filho que foi liberado, sem que nenhum procedimento fosse instaurado; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedoria Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0394/10 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**14/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121002**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: ERNANE MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR, que estaria frequentemente maltratando e ofendendo moralmente o neto de 09 (nove) anos de idade da Sra. DEUZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, tendo em 21/04/10, agredido fisicamente o menor, injustificadamente, e, ao ser advertido pela denunciante, disse que da próxima vez daria um tiro na criança; conforme termo de declarações em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedoria Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0398/10 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**15/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121011**

CONSIDERANDO: denúncia desentranhada dos autos da AAI nº 0764/09-GAB/CORREGEPOL de 11/08/09, face o TD da EPC RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, à época lotada na Sec. Guamá, onde alega suposta irregularidade administrativa por parte de seu superior hierárquico: DPC SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO, fatos acontecidos em 18/05/09; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedoria Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0395/10 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**14/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121004**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as alegações contidas na comunicação exarada pelos servidores: JOSUÉ DA SILVA LIMA e o teor do Memº 006/2010, da lavra do servidor: NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR, onde ambos fazem acusações entre si de supostas irregularidades administrativas ocorridas na DP JURUNAS em 12/05/2010; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA

- Lotação -  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedoria Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0396/10 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**14/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121005**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR de placa rotativa JTL 3803, momento em que era dirigida pelo servidor: JEFFERSON FERNANDO BARBOSA, lotado no NIP, fato ocorrido em 21/05/10, que gerou o BOP nº 00003/2010.006104-0; conforme Ofício nº 478/2010/DGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedoria Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0397/10 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**15/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121006**

CONSIDERANDO: denúncia desentranhada dos autos da AAI nº 0764/09-GAB/CORREGEPOL de 11/08/09, face o teor do Ofício nº 1460/2009/DPM, que encaminha Ofício nº 083/09/GAB/Guamá, da lavra do DPC SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO, à época Diretor da Sec. Guamá, informando o abandono de plantão, por volta das 14:00 horas do dia 18/05/09, por parte da EPC RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, e ainda de supostas irregularidades administrativas praticadas pela referida servidora; conforme DespachoGAB/CGPC no Relatório da AAI nº 0764/09, datado de 08/06/10 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedoria Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0393/10 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**14/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 120998**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1498/10/DPM, que encaminha comunicação de suposto abandono de serviço, atribuído aos servidores: JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAÚJO e ANDREY CARDOSO MONTEIRO, da Seccional de Marituba, fato acontecido na manhã de 26/04/10; conforme documentos anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedoria Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0402/10 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**15/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do nacional: GIDEONE FURTADO PROCÓPIO, ocorrida por ocasião do tumulto que resultou na depredação da DP de Tracuateua, em 08/03/2010, cuja autoria é atribuída a policiais civis e militares; conforme Representação de LIZEU SILVA PROCÓPIO e DAYONE DE NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA  
Corregedoria Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0399/10 -GAB/CORREGEPOL DE**  
**15/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: JOSÉ WAGNER DIAS MENEZES, após render o